



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 10/06/19
Amilton T. de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

**DECRETO
DE 10 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO
A SERVIDORA GILVANETE
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Conceder 06 (seis) meses de Licença - Prêmio a Servidora, **GILVANETE SANTOS**, portadora do **RG nº 892.881 - 2ª Via - SSP/SE** e do **CPF 609.620.115-68**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Transportes, correspondente ao período de **10 de Junho de 2019 a 06 de Dezembro de 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, onde o Servidor se afastará a partir do dia **10 de Junho de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 10 de Junho de 2019.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 10/06/19


